



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 11 de setembro de 2014

I

Série

Número 139

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA CULTURA
TURISMO E TRANSPORTES

Portaria n.º 158/2014

Autoriza a repartição dos encargos referentes à construção dos motivos decorativos, montagem e desmontagem das iluminações decorativas, nas Festas de Natal e do Fim do Ano 2014/2015 e 2015/2016, e nas Festas de Carnaval dos anos 2015 e 2016.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E
FINANÇAS E DA CULTURA TURISMO E
TRANSPORTES****Portaria n.º 158/2014**

de 11 de setembro

Considerando que os encargos com a construção dos motivos decorativos, montagem e desmontagem das iluminações decorativas, nas Festas de Natal e do Fim do Ano 2014/2015 e 2015/2016, e nas Festas de Carnaval dos anos 2015 e 2016, estão programados para serem suportados durante os anos de 2014, 2015 e 2016;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Cultura, Turismo e Transportes, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar o seguinte:

- 1.º Os encargos com a construção dos motivos decorativos, montagem e desmontagem das iluminações decorativas, nas Festas de Natal e do Fim do Ano 2014/2015 e 2015/2016, e nas Festas de Carnaval dos anos 2015 e 2016, no

montante total de 2 427 421,20€, incluindo o IVA à taxa de 22%, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

- 2014 169 919,49€;
- 2015 1 772 017,47 €;
- 2016 485 484,24 €.

- 2.º Relativamente ao ano de 2014, a despesa tem cabimento na Secretaria 46, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 02, Classificação Funcional 3044, Classificação Económica 02.02.25, Projeto 50414, Programa 52, Medida 37, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o corrente ano.
- 3.º A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 19 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, em exercício, Manuel António Rodrigues Correia

A SECRETÁRIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES, Conceição Almeida Estudante

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)